

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 287-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Composição de força de trabalho para reforço da equipe dedicada às atividades de acompanhamento das obrigações dos projetos audiovisuais em fase de execução na ANCINE (Processo: 01416.009544/2019-36).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 5-E/2020/SEF (SEI 1629544) e no Despacho n.º 117-E/2020/SEF (SEI 1629566), decidiu por unanimidade pela criação da força-tarefa proposta, por ato específico do Diretor-Presidente Interino, com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias e sob a supervisão da Superintendência de Fomento (SFO), com o objetivo de ampliar o quantitativo de servidores dedicados às atividades de acompanhamento da execução dos projetos audiovisuais que se encontram em fase de execução físico-financeira, visando a elaboração de diagnóstico sobre o quantitativo e a situação dos projetos em curso, a identificação de possíveis melhorias operacionais, além da sugestão de eventuais soluções normativas para o aperfeiçoamento das atividades de acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos envolvidos.

Adicionalmente, considerando as atuais atribuições regimentais da área, os Diretores decidiram por unanimidade que cabe à Coordenação de Gestão Financeira (CGF) da SFO a análise financeira para o desembolso de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), unificando os procedimentos de fomento e integrando as áreas técnicas, com o objetivo de (i) eliminar burocracia administrativa, rotinas desnecessárias e tarefas sobrepostas; e (ii) aumentar a eficiência do controle e da fiscalização dos recursos públicos.

Por fim, os Diretores decidiram sobrestar a deliberação acerca da proposta de alteração da Portaria ANCINE n.º 15-E/2020, para depois da organização e funcionamento da força-tarefa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Resolução de Diretoria Colegiada n.º 60/2014 e Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649□).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior**,



Diretor(a), Substituto(a), em 17/04/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630525** e o código CRC **A87AE569**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 274-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Constituição de Grupo de Trabalho (GT) com finalidade de estudar, debater e propor normativa regulatória e viabilidade de sistema próprio que atenda especificamente a execução operacional do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) (Processo: 01416.000214/2020-19).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA n.º 3-E/2020/SDE (SEI 1588548), no Despacho n.º 108-E/2020/SDE (SEI 1589173) e no Despacho n.º 80-E/2020/SEF (SEI 1597732), decidiu por unanimidade pela aprovação da constituição do GT, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), e sob a coordenação do Superintendente, com início imediato dos trabalhos e prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de proposta em reunião executiva a ser designada, observando-se a uniformidade e a coerência entre as possíveis propostas e as demais iniciativas institucionais em curso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Lei n.º 12.485/2011, Lei n.º 12.599/2012, Decreto n.º 6.299/2007, Decreto n.º 8.281/2014, Decreto n.º 9.759/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630187** e o código CRC **AD7707E5**.

Referência: Processo nº 01416.000214/2020-19

SEI nº 1630187

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 273-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Convalidação do ato de contratação do projeto "As mil mulheres" (Prodav 01/2013 – Processo: 01580.053336/2015-49).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1503-E/2019/SDE/CFF (SEI 1471207) e no Despacho n.º 233-E/2019/SDE (SEI 1485879), decidiu por unanimidade:

- a) sobrestar a avaliação do ato de contratação do projeto com o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), até a conclusão da análise da prestação de contas pela Superintendência de Prestação de Contas (SPR);
- b) determinar, em caráter prioritário, a análise da prestação de contas do projeto, com realização de inspeção *in loco*, especificamente em relação à aderência das despesas executadas;
- c) determinar que a Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) diligencie a notificação da proponente para manifestação acerca do apurado no Parecer n.º 13/2016-ANCINE/SFO/CAC (SEI 0044232, fl.156); e
- d) determinar que a SDE e a Superintendência de Fomento (SFO), no prazo de 30 (trinta) dias, reúnam todos os projetos da proponente, procedendo à avaliação sobre a situação de cada projeto, para posterior deliberação da Diretoria Colegiada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016, Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2013 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SPR, à SFO e à SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da**



Silva, Diretor(a), Substituto(a), em 17/04/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630162** e o código CRC **DAAC9F4A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 275-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Bastardos & Armados**" (Processo: 01416.000013/2020-11).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada de pauta para instrução complementar, considerando a formulação de pedido de Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (RPCI) ainda pendente de análise técnica (SEI 1563948).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1630352** e o código CRC **3222DE1E**.

Referência: Processo nº 01416.000013/2020-11

SEI nº 1630352

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 276-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Pegadas sagradas**" (Processo: 01416.012757/2019-45).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 158-E/2020/SFO/CDI (SEI 1585915), decidiu por unanimidade pela aprovação, retificando os termos do item 7 do mencionado parecer, para considerar a segunda solicitação de aprovação do projeto (SEI 1585914).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1630353** e o código CRC **2AA8A42F**.

Referência: Processo nº 01416.012757/2019-45

SEI nº 1630353

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 281-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Menos é demais - 4ª temporada" (Processo: 01416.001510/2020-37).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 278-E/2020/SFO/CDI (SEI 1617421), decidiu por unanimidade pela aprovação, retificando os termos do item 7 do mencionado parecer, para considerar a segunda solicitação de aprovação do projeto (SEI 1614785).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630365** e o código CRC **4A1E0200**.

Referência: Processo nº 01416.001510/2020-37

SEI nº 1630365

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 278-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Biscoito da fortuna**" (Processo: 01416.002028/2020-14).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada de pauta para instrução complementar, uma vez que a estimativa de custos e o plano de financiamento apresentados não estão aderentes ao Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (RPCI) de que trata o processo n.º 01416.012203/2019-48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630356** e o código CRC **168D520E**.

Referência: Processo nº 01416.002028/2020-14

SEI nº 1630356

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 277-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Curti seu look" (Processo: 01416.012422/2019-27).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 294-E/2020/SFO/CDI (SEI 1620089), decidiu por unanimidade pela aprovação, observando-se as adequações na estimativa de custos e no plano de financiamento realizadas pelo mencionado parecer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1630354** e o código CRC **73A86684**.

Referência: Processo nº 01416.012422/2019-27

SEI nº 1630354

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 279-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "San Tiago Dantas " (Processo: 01416.001663/2020-84).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 298-E/2020/SFO/CDI (SEI 1620695), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1630358** e o código CRC **25233CA7**.

Referência: Processo nº 01416.001663/2020-84

SEI nº 1630358

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 280-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Com que roupa eu vou" (Processo: 01416.001723/2020-69).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 301-E/2020/SFO/CDI (SEI 1620858), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1630361** e o código CRC **09AD95CD**.

Referência: Processo nº 01416.001723/2020-69

SEI nº 1630361

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 283-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**A alma do negócio**" (Salic: 18-0809 – Processo: 01416.011980/2018-94).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 691-E/2020/SFO (SEI 1627574), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar com glosas, na forma do Parecer de Análise Complementar n.º 18-E/2020/SFO/CAC (SEI 1587127), acatando-se os termos do contrato de coprodução firmado com BRASIL DISTRIBUTION, L.L.C. (SEI 1519641), uma vez que aderentes aos padrões de mercado;
- b) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, no entanto, a movimentação apenas do montante referente às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme item 2.2 do Parecer de Análise Complementar n.º 18-E/2020/SFO/CAC (SEI 1587127), o projeto ainda não iniciou a etapa de produção; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos capturados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630370** e o código CRC **CA27292D**.

Referência: Processo nº 01416.011980/2018-94

SEI nº 1630370

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 284-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "**Mallandro - A terapia da alegria**" (Salic: 18-0608 – Processo: 01416.010090/2018-65).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 602-E/2020/SFO (SEI 1625019), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, no entanto, a movimentação apenas do montante referente às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme item 3 do Despacho n.º 602-E/2020/SFO (SEI 1625019), o projeto não iniciou a etapa de produção; e
- b) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020 (SEI 1612963□).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630371** e o código CRC **A0E850E6**.

Referência: Processo nº 01416.010090/2018-65

SEI nº 1630371

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 282-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "A Clínica" (Salic: 17-0376 – Processo: 01416.022481/2017-41).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 628-E/2020/SFO (SEI 1626178), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, no entanto, a movimentação apenas do montante referente à etapa de desenvolvimento, considerando que, conforme item 6 do Despacho n.º 628-E/2020/SFO (SEI 1626178), o projeto ainda não concluiu a etapa de produção; e
- b) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963□).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630368** e o código CRC **C02E38A2**.

Referência: Processo nº 01416.022481/2017-41

SEI nº 1630368

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 285-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "**Vai que cola 2 - O começo (Ex - "Vai que cola 2 - O filme")**" (Salic 19-0054 – Processo: 01416.020334/2018-18).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 902-E/2019/SFO (SEI 1446190) e no Despacho n.º 477-E/2020/SFO (SEI 1613783), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso, nos termos do Parecer de Análise de Recurso n.º 16-E/2019/SFO/CAC (SEI 1441576), tendo em vista a atualização da base parametrizada.

Adicionalmente, em atenção ao item 11 do Despacho n.º 477-E/2020/SFO (SEI 1613783), e nos termos do §6º do art. 13 da Instrução Normativa ANCINE n.º 104/2012, os Diretores decidiram, por unanimidade:

- a) acatar os termos do item 1.7 do contrato de cessão de direitos (SEI 1420123), considerando que se trata de obra audiovisual cinematográfica, e que o referido item expressa os limites da autorização do titular dos elementos e criações preexistentes para a exploração econômica da obra pela empresa produtora; e
- b) determinar o aditamento do item 9.3 do contrato de cessão de direitos (SEI 1420123), uma vez que implica restrição à exploração econômica da obra audiovisual pela produtora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 104/2012, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630372** e o código CRC **258DEAB3**.

Referência: Processo nº 01416.020334/2018-18

SEI nº 1630372

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 286-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão do Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (RPCI) do projeto "**Trópico**" (Processo: 01416.017569/2017-41).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada de pauta para avaliação da área técnica, considerando o arquivamento definitivo do projeto no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos da Decisão de Recursos SDE (SEI 1526708), bem como o término do prazo para captação de recursos incentivados, no âmbito do processo n.º 01416.013906/2016-41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Decreto n.º 4.456/2002, Instrução Normativa ANCINE n.º 106/2012 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630374** e o código CRC **0C50CC64**.

Referência: Processo nº 01416.017569/2017-41

SEI nº 1630374

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 288-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 746, de 17 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Restabelecimento da Câmara Técnica para acompanhamento e avaliação do segmento de mercado de salas de exibição (Processo: 01416.002602/2020-34).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA n.º 2-E/2020/SEC (SEI 1631834) e Despacho n.º 85-E/2020/SEC (SEI 1631836), decidiu por unanimidade pela aprovação do restabelecimento da Câmara Técnica proposta, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, sob a coordenação do Gabinete do Diretor-Presidente Interino (GDP), composta por representantes dos segmentos de produção, distribuição e exibição cinematográfica, a serem definidos em ato específico do Diretor-Presidente Interino, tendo como objetivos (i) a avaliação do mercado cinematográfico brasileiro, a partir da Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre o segmento de Exibição Cinematográfica; (ii) o planejamento de ações e iniciativas para a promoção da exibição cinematográfica nacional; e (iii) outras medidas para redução dos impactos da situação do COVID-19 na cadeia produtiva do audiovisual, especialmente no que se refere à alteração do regime de funcionamento e ao fechamento temporário das salas e complexos de exibição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Decreto n.º 9.191/2017, Decreto n.º 9.759/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 65/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC e à GDP, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631309** e o código CRC **22E654C5**.

Referência: Processo nº 01416.002602/2020-34

SEI nº 1631309